



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 1102/DGP/REITORIA de 25 de junho de 2018.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.102516/2018-41,

RESOLVE:

1. Conceder, com amparo no artigo 208 da Lei nº. 8.112/1990, bem como artigo 1º, inciso II da Lei nº 11.770/2008, Licença-Paternidade a **Felipe Ribeiro Pires**, Matrícula SIAPE nº. 2412902, ocupante do cargo Tecnólogo/Formação do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 21/5/2018 a 25/5/2018, bem como a prorrogação instituída pelo Decreto nº 8737/2016, no período de 26/5/2018 a 9/6/2018;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor